

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, sábado, 28 de outubro de 2023

Jovens do Alepe Acolhe participam de mostra de tecnologia e arte no Recife

Adolescentes tiveram acesso a oficinas, palestras e apresentações musicais

Estagiários do projeto Alepe Acolhe participaram ontem da mostra de tecnologia e arte MC Metaverso, que acontece no Parque Santos Dumont, na Zona Sul do Recife. O evento conta com oficinas, palestras e apresentações musicais, e aborda temas como política, sustentabilidade, empreendedorismo e criatividade.

Os participantes jogaram games eletrônicos, interagiram com filtros do aplicativo de redes sociais Instagram e assistiram a filmes com óculos de realidade virtual. O preferido entre os jovens foi o curta-metragem Amazônia Viva, que utiliza filmagens em 360° da região do rio Tapajós, no Pará, para simular um passeio de barco pela floresta. “Eu gostei porque passa a mensagem de que a gente precisa cuidar mais da natureza”, comentou Alana Barbosa, de 17 anos.

“É um momento de inclusão e de contato com novidades na área de tecnologia. Trazer esses jovens para compartilhar desse conhecimento é a coisa mais maravilhosa do mundo”, definiu Cristiane Alves, gestora do Alepe Acolhe.

ARTE E CULTURA

“Tá sendo muito importante essa oportunidade de realizar bate-papos aqui no Recife, pra gente impactar e movimentar a galera com novas formas de consumir arte e cultura”, analisou a produtora da mostra MC Metaverso, Winny Fabiano.

Além do Recife, o evento acontece em outras quatro cidades brasileiras. A mostra é organizada pela organização social Movimento Cidade e conta com recursos governamentais e patrocínio de uma empresa de tecnologia. Também participaram da visita os alunos da Escola Estadual Sizenando Silveira, localizada no Centro do Recife.

ALEPE ACOLHE

O projeto Alepe Acolhe é uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Pernambuco que oferece estágio remunerado a jovens que vivem em casas de abrigo e aguardam processo de adoção.

O programa acontece desde 2019 e tem como fim promover a inserção, no mercado de trabalho, de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A iniciativa já recebeu o prêmio de “Melhor Projeto Social” durante conferência anual da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale).



FOTOS: JARBAS ARAÚJO



MC METAVERSO
Evento atraiu os jovens ao Parque Santos Dumont, na Zona Sul do Recife

INCLUSÃO
Os participantes interagiram com filtros do aplicativo de redes sociais Instagram

Leis

LEI Nº 18.358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de reservar percentual de bolsas a estudantes vinculados à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º-A da Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A.
.....

III - pessoa com doença grave ou rara; (NR)

IV - idosos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; (NR)

V - pessoa vinculada à atividade rural em regime de economia familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006; e (AC)

VI - pessoa pertencente a povos ou comunidades indígenas ou quilombolas, nos termos do Decreto Federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. (AC)

§ 1º
.....

IV - pessoa com doença rara: aquela diagnosticada com características degenerativa, proliferativa, crônica, progressiva e/ou incapacitante previstas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde e devidamente reconhecida em laudo médico contendo data, assinatura e número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina e a respectiva indicação do código da Classificação Internacional de Doença - CID; (NR)

V - idosos: pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (NR)

VI - pessoa vinculada à atividade rural em regime de economia familiar: aquela que pratica atividades no meio rural, em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar, sendo exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes; e (AC)

VII - pessoa pertencente a povos ou comunidades indígenas ou quilombolas: aquela que integra os grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (AC)

§ 5º Os documentos necessários para a comprovação do direito às bolsas reservadas de que trata os incisos VI e VII do caput serão estabelecidos em regulamento do Poder Executivo. (AC)

§ 6º No caso de não preenchimento das bolsas reservadas, as remanescentes serão destinadas aos demais estudantes que cumprirem os requisitos do art. 2º.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após 90 (noventa) dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de outubro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO DORIEL BARROS - PT

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Álvaro Porto; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Francismar Pontes; 1º Secretário, Deputado Gustavo Gouveia; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretária, Deputada Socorro Pimentel; 4º Secretário, Deputado Joel da Harpa; 1º Suplente, Deputado Rodrigo Farias; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Gilmar Júnior; 4º Suplente, Deputado Coronel Alberto Feitosa; 5º Suplente, Deputado William Brígido; 6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório; 7º Suplente, Deputado France Hacker. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Isaltino Jose do Nascimento Filho; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Jose Luiz de Oliveira Junior; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Danielle Cristina de Aguiar; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves ; **Superintendente de Comunicação Social** - Helena Castro de Alencar; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Luciano Carlos Tavares Galvão Filho; **Reportagem e edição** - André Zahar, Carlos Sinésio, Carolina Flores, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Gabriela Bezerra, Haymone Neto, Isabelle Costa Lima, Ivanna de Castro, Regina Guerra e Tayza Lima; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Gabriel Laprovitera, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Paulo André e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

LEI Nº 18.359, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Conscientização e Incentivo da Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno - Promoção 3D, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A Promoção 3D busca fomentar a reflexão, a conscientização e a prática da consciência e empatia cidadã.

Art. 2º São objetivos da Promoção 3D:

I - promover a desmistificação de mitos, crenças, tabus e preconceitos na Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

II - contribuir para a disseminação de conhecimento acerca das ações em prol do coletivo;

III - incentivar a promoção da doação, fortalecendo os direitos humanos e cidadania;

IV - promover o debate que amplie conhecimento sobre o processo de Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

V - incentivar a interação entre a sociedade e as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre o processo de Doação de Sangue, Órgãos/Tecidos e Leite Materno/Bancos de Leite Humano;

VI - estimular palestras para a comunidade sobre a negativa familiar no processo de Doação; e,

VII - incentivar campanhas de doação de recipientes para os Bancos de Leite Materno.

Art. 3º Deverão ser adotadas as seguintes diretrizes para a efetiva implementação da Promoção 3D:

I - promoção de parcerias com instituições especializadas em doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno, para a realização de palestras, oficinas e atividades educativas;

II - estímulo ao desenvolvimento de projetos que abordem as temáticas da Promoção 3D;

III - incentivo à participação da comunidade na realização de eventos e campanhas de conscientização e incentivo à doação; e

IV - divulgação de materiais informativos e educativos sobre doação de sangue, órgãos, tecidos e leite materno, de forma acessível a toda a comunidade.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de outubro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO - PP

Atos

ATO Nº. 910/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 013081/2023 e no Ofício nº 038/2023, do Deputado Francismar Pontes, **RESOLVE:** exonerar o servidor ELY MOREIRA BARROS, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, FLÁVIA GERALDINE LUCENA ALVES, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 22,80% (vinte e dois virgula oitenta por cento), a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 27 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 911/23

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 013079/2023 e no Ofício nº 037/2023, do Deputado Francismar Pontes, **RESOLVE:** exonerar GABRIELA ALMEIDA GONÇALVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo PL-ASCA, nomeando para o referido cargo, PAULA YANNA DE ARAÚJO ROSA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 01 de novembro de 2023, nos termos da atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 18.150, de 25 de abril de 2023.

Sala Torres Galvão, 27 de outubro de 2023.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DÉBORA ALMEIDA (PSDB), JOÃO PAULO (PT), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), RENATO ANTUNES (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), SILENO

GUEDES (PSB), WALDEMAR BORGES (PSB) e WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO FILHO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), JOAQUIM LIRA (PV), JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA), KAIO MANIÇOBA (PP), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO) para participarem da reunião a ser realizada às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de outubro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco a fim de garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atualizar as finalidades da assistência social.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga as empresas contratantes de profissionais Garis e Margaridas e aos profissionais do setor de limpeza, serviços gerais, conservação predial e de manutenção em piscinas em Pernambuco, informações sobre o uso adequado dos produtos e dá outras providências.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Apoio às Famílias e Responsáveis por Pessoas com Atrofia Muscular Espinhal – AME, e com Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA, em Pernambuco.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso e aplicação do princípio ativo atrazina em Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes, o Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os primeiros anos de ensino em Pernambuco.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Aprendizagem Indígena no âmbito do Estado de Pernambuco.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de inserir novas diretrizes.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco e dá outras providências .)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1365 /2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Determina, aos produtos considerados como protetores e/ou bloqueadores solares, a condição de medicamento, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de surf e “morceamento” em veículos de transporte público de passageiros no âmbito no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui a Lei de Responsabilidade Cultural do Estado de Pernambuco.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM e dá outras providências.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 448/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridas nas redes pública e privada de ensino, no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Romero Albuquerque

2) Projeto de Lei Ordinária nº 747/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.888, de 3 de junho de 2020, que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PEAAF e dispõe sobre a compra institucional de alimentos da agricultura familiar, de produtos da bacia leiteira e da economia solidária, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar a destinação e os consumidores.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

3)Projeto de Lei Ordinária nº 824/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 15.776, de 18 de abril de 2016, que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva, a fim de dispor sobre a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos esportivos.)
Relator: Deputado Joaquim Lira

4)Projeto de Lei Ordinária nº 843/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências, a fim de estabelecer preferência para locação de imóveis nos quais sejam realizados o uso racional e o reaproveitamento das águas e que utilizem energia de matriz solar, eólica ou de outra matriz sustentável.)
Relator: Deputado Diogo Moraes

5)Projeto de Lei Ordinária nº 903/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir requisito para contratação.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

6)Projeto de Lei Ordinária nº 957/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de indicação expressa sobre o uso de agrotóxicos nos produtos alimentares industrializados comercializados no Estado de Pernambuco.)
Relatora: Deputada Débora Almeida

7)Projeto de Lei Ordinária nº 1002/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de uma Interface de Programação de Aplicações (API) pelo Instituto Tavares Buril, bem como altera a Lei nº 7.550 de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, para prever a isenção da taxa no caso que especifica.)
Relator: Deputado William Brígido

8)Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2023, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Fisiculturista.)
Relator: Deputado Fabrizio Ferraz

9)Projeto de Lei Ordinária nº 1043/2023, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Consciência sobre as Doenças Crônicas Não Transmissíveis.)
Relator: Deputado Waldemar Borges

10)Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e

consolidas leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual de Conscientização e Prevenção do Transtorno de Ansiedade Generalizada - TAG.)

Relator: Deputado Renato Antunes

11)Projeto de Lei Ordinária nº 1165/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Luciano Duque

12)Projeto de Lei Ordinária nº 1194/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originado de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual de Prevenção, Combate e Enfrentamento a Sepse.)
Relator: Deputado Joaquim Lira

13)Projeto de Lei Ordinária nº 1202/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de inserir a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes entre os fundamentos da formação continuada dos profissionais da educação.)
Relator: Deputado João Paulo

14)Projeto de Lei Ordinária nº 1209/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização e Enfrentamento das Doenças Tropicais Negligenciadas.)
Relator: Deputado Romero Sales Filho

II) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO:

1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3768/2022, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de determinar a presença de bombeiros civis também durante o desempenho das atividades dos estabelecimentos que indica.)
Relator: Deputado Joãozinho Tenório

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 807/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 807/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer normas de capacitação para atendimento à pessoa com TEA e dá outras providências.)
Relator: Deputado William Brígido

2) Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 827/2023**, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para a criação de espaços inclusivos de lazer e prática esportiva para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Estado de Pernambuco.)
Relator: Deputado Luciano Duque

3) Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 844/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 844/2023**, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.109 de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de incluir medidas sobre a depressão na pessoa idosa.)
Relator: Deputado Coronel Alberto Feitosa

4)Emenda Aditiva nº 1/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Acrescenta o art. 9º ao Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.), ao **Substitutivo nº 1/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.)
Relator: Deputado João Paulo

5)Emenda Supressiva nº 3/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Suprime o art. 1º do Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes.) , ao **Substitutivo nº 1/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.)
Relator: Deputado João Paulo

6)Emenda Supressiva nº 4/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Suprime o art. 5º do Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes) , ao **Substitutivo nº 1/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.)
Relator: Deputado João Paulo

7)Emenda Modificativa nº 5/2023, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Modifica a redação do Substitutivo nº 1/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, oferecido ao Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes) , ao **Substitutivo nº 1/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023, de autoria do Deputado Antônio Moraes), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1196/2023**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre exigências para a utilização de adubo orgânico no Estado de Pernambuco, disciplina a comercialização e o seu transporte.)
Relator: Deputado João Paulo

IV) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1278/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Diego Paixão Nossa Villar.)

Relatora: Deputada Débora Almeida

Recife, 27 de outubro de 2023.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANTONIO MORAES
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), JOÃO DE NABEGI (PV), LULA CABRAL (SOLIDARIEDADE), RODRIGO FARIAS (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), CLÉBER CHAPARRAL (UNIÃO), IZAIAS REGIS (PSDB), JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), KAIO MANIÇOBA (PP), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), RENATO ANTUNES (PL) e SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 31 de outubro (terça-feira) do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco a fim de garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atualizar as finalidades da assistência social.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Apoio às Famílias e Responsáveis por Pessoas com Atrofia Muscular Espinhal - AME, e com Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA, em Pernambuco.)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Aprendizagem Indígena no âmbito do Estado de Pernambuco.)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de inserir novas diretrizes.)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1365/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Determina, aos produtos considerados como protetores e/ou bloqueadores solares, a condição de medicamento, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM e dá outras providências.)

DISCUSSÃO:**I) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:**

1. Subemenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023), à **Emenda Modificativa nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica o Anexo Único do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023.), ao **Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.), ao **Projeto de Lei Complementar nº 923/2023**, de autoria do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco.) **Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

2. Subemenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica a redação da Emenda Supressiva nº 02/2023 ao Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023.), à **Emenda Supressiva nº 02/2023**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Suprime os arts. 12 e 13 do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 923/2023.), ao **Substitutivo nº 01/2023**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar nº 923/2023, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.), ao **Projeto de Lei Complementar nº 923/2023**, de autoria do Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Atualiza a organização do serviço extrajudicial do Estado de Pernambuco.) **Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

3. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 917/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 917/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual da Mulher, o Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, e dá outras providências.) **Relator: Deputado João de Nadegi.**

4. Substitutivo nº 03/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023**, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a meia-entrada para os atletas e paratletas que menciona e dá outras providências.) **Relator: Deputado Rodrigo Farias.**

Recife, 27 de outubro de 2023.

DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA
Presidente

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: **RENATO ANTUNES (PL)**, **ERIBERTO FILHO (PSB)**, **JEFERSON TIMÓTEO (PP)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PATRIOTA)**, **RODRIGO FARIAS (PSB)** e **ROMERO SALES FILHO (UNIÃO)** membros titulares, e os Deputados: **CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP)**, **CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL)**, **EDSON VIEIRA (UNIÃO)**, **JARBAS FILHO (MDB)**, **LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, **SIMONE SANTANA (PSB)** e **WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2023, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO**I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:**

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2023, de autoria do Deputado Sileno Guedes (**EMENTA:** Altera a Constituição do Estado de Pernambuco a fim de garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atualizar as finalidades da assistência social.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA:** Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Obriga as empresas contratantes de profissionais Garis e Margaridas e aos profissionais do setor de limpeza, serviços gerais, conservação predial e de manutenção em piscinas em Pernambuco, informações sobre o uso adequado dos produtos e dá outras providências.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Cria o Programa Estadual de Apoio às Famílias e Responsáveis por Pessoas com Atrofia Muscular Espinhal – AME, e com Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA, em Pernambuco.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição do uso e aplicação do princípio ativo atrazina em Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes, o Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os primeiros anos de ensino em Pernambuco.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Aprendizagem Indígena no âmbito do Estado de Pernambuco.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de inserir novas diretrizes.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 1365/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (**EMENTA:** Determina, aos produtos considerados como protetores e/ou bloqueadores solares, a condição de medicamento, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição da prática de surf e "morceamento" em veículos de transporte público de passageiros no âmbito no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**EMENTA:** Institui a Lei de Responsabilidade Cultural do Estado de Pernambuco.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 1368/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Municípios - ABDESM e dá outras providências.)

DISCUSSÃO**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1) Projeto de Lei Ordinária nº 987/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira e Exposição de Vinos e Caprinos do município de Araripina.) **RELATOR: DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO**

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2023, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para instituir a Semana Estadual de Combate a Pichação.) **RELATOR: DEPUTADO RODRIGO FARIAS**

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1119/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Fisioterapeuta.) **RELATOR: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA**

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1153/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de ampliar a rede de banco de leite humano.) **RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2023**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**EMENTA:** Altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE, a fim de incluir o fomento ao ecoturismo e turismo rural.) **RELATOR: DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO**

2) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1158/2023**, de autoria do Deputado Abimael Santos (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar a disponibilização de maquetinas ao alcance do consumidor nos postos revendedores de combustíveis.) **RELATOR: DEPUTADO LUCIANO DUQUE**

3) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1170/2023**, de autoria da Deputada Rosa Amorim (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Mês Estadual pela Erradicação do Analfabetismo e Elevação da Escolarização no Estado de Pernambuco.) **RELATOR: DEPUTADO ERIBERTO FILHO**

4) Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2023.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1176/2023**, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Compressão da Veia Iliaca (Síndrome de May-Thurner.) **RELATOR: DEPUTADO ERIBERTO FILHO**

Recife, 27 de outubro de 2023.

DEPUTADO JOAQUIM LIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art.125, inciso I, do Regimento Interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais Claudiano Martins Filho (PP), Edson Vieira (UNIÃO), France Hacker (PSB) e Nino de Enoque (PL), membros titulares, bem como os suplentes Débora Almeida (PSDB), Fabrício Ferraz (SOLIDARIEDADE), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Rosa Amorim (PT) e Socorro Pimentel (UNIÃO), para comparecerem à Reunião Ordinária da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que será realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2023, às 10:00h (dez horas), no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO**I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 1277/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. (EMENTA: Institui diretrizes para a criação do CEP Rural código de georreferenciamento nas propriedades rurais e agroindustriais do Estado de Pernambuco, para fins de identificação e localização.)

2 - Projeto de Lei Ordinária nº 1279/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros. (EMENTA: Institui a Política Estadual de Conectividade em Áreas Rurais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

3 - Projeto de Lei Ordinária nº 1302/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira. (EMENTA: Institui incentivos fiscais para a implantação de sistemas de energia solar em pequenas propriedades rurais, e dá outras providências.)

4 - Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (EMENTA: Dispõe sobre a proibição do uso e aplicação do princípio ativo atrazina em Pernambuco.)

DISCUSSÃO

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1 - Substitutivo 01/2023, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros. (EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 993/2023, que altera a Lei nº 18.085/2022, que institui a política estadual de valorização da mulher do campo.)
RELATOR: Deputado Edson Vieira

2 - Substitutivo 01/2023, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 1126/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho. (EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de lei Ordinária nº 1126/2023, que altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de produção artesanal do queijo de coalho e outros produtos derivados do leite, originada de projeto de lei de autoria do deputado Claudiano Martins filho, a fim de ampliar os produtos lácteos no processo de produção artesanal constante na lei.)
RELATOR: Deputado Edson Vieira.

3-Substitutivo nº 01/2023, de autoria da CCLJ ao Projeto de Lei Ordinária nº 1150/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho. (EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de lei Ordinária nº 1150/2023,que altera a Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020, que disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco- FEMA-PE, a fim de incluir o fomento ao ecoturismo e turismo rural.)
RELATORA: Deputada Rosa Amorim.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, 27 de outubro de 2023.

Deputado Doriel Barros
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2023

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: **DANI PORTELA (PSOL), JÚNIOR TÉRCIO (PP), ROSA AMORIM (PT), JOEL DA HARPA (PL) e LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE)**, membros titulares; **JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS)**, membros suplentes, para participarem da Reunião Ordinária Nº 12 deste colegiado, **a ser realizada às 9h30 (nove horas e 30 minutos) do dia 1º de novembro, quarta-feira**, do corrente ano, no Plenarinho III - Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, com a seguinte pauta:

I) DISTRIBUIÇÃO

1) Projeto de Resolução

1. Projeto de Resolução nº 1343/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Gerson Lima Moura).

2) Projetos de Lei Ordinária

2. Projeto de Lei Ordinária nº 1321/2023 , de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa de Formação Continuada de Lideranças Femininas na Administração Pública do Estado de Pernambuco).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 1322/2023 , de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer bonificação de 10 % (dez por cento) aos residentes em Pernambuco por no mínimo 02 (dois) anos).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 1323/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a implantação de Programa de Assistência Especializada em Epidermólise Bolhosa na rede pública de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 1324/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate ao Câncer de Mama).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 1325/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do uso de imagens e fotografias de crianças e adolescentes por tatuadores no Estado de Pernambuco).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 1326/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui o programa “Idosos Contra as Drogas”, na forma que especifica).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2023, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a garantia do direito das crianças atípicas com seletividade alimentar a uma alimentação adequada e inclusiva nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Idosos Contra as Drogas, no Estado de Pernambuco).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece que os Conselhos Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, disponibilizem seus regimentos internos em braille ou outros formatos acessíveis).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 1332/2023 , de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Parentalidade Atípica - PEAPA, no âmbito da rede pública estadual de saúde do Estado de Pernambuco).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 1333/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 17.157, de 7 de janeiro de 2021, que institui o Programa Pernambuco na Universidade - Prouni-PE, para incluir, como beneficiários da reserva de vagas do programa, pessoas ligadas à atividade rural em regime de economia familiar ou pertencentes a povos ou comunidades indígenas e quilombolas).

13. Projeto de Lei Ordinária nº 1334/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que Institui Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de garantir o direito a licença de 3 (três) dias consecutivos mensais as servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual e dá outras providências).

14. Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência - PCD ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais varejistas no Estado de Pernambuco).

15. Projeto de Lei Ordinária nº 1336/2023, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria o Programa Estadual de Assistência Especializada e Prioritária aos Pacientes com Epidermólise Bolhosa - EB, na Rede Pública Estadual de Saúde em Pernambuco).

16. Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Dispõe sobre o procedimento obrigatório de reserva de assento de acompanhante da pessoa com deficiência em teatros, cinemas, casas de shows e espetáculos em geral).

17. Projeto de Lei Ordinária nº 1340/2023, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Dispõe sobre a criação de espaço físico reservado, em eventos públicos, para deficientes físicos realizados e ou custeados com recursos do Estado de Pernambuco).

18. Projeto de Lei Ordinária nº 1341/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política de Responsabilização Administrativa em caso de prática de esforços ou terapias de “conversão” da orientação sexual, condição, identidade e/ou expressão de gênero no Estado de Pernambuco).

19. Projeto de Lei Ordinária nº 1345/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a criação de uma plataforma de informe estadual para registro de casos de leishmaniose, leptospirose e esporotricose em animais atendidos por veterinários e torna a notificação dessas doenças compulsória).

20. Projeto de Lei Ordinária nº 1346/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual “Diagnóstico Acessível” em Pernambuco e dá outras providências).

21. Projeto de Lei Ordinária nº 1347/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Gravidez Segura e Prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), e dá outras providências).

22. Projeto de Lei Ordinária nº 1348/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre critério de desempate nos concursos público).

23. Projeto de Lei Ordinária nº 1349/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Cria o Programa Estadual de Acesso a Medicamentos Essenciais em Pernambuco, PEAME/PE e dá outras providências).

24. Projeto de Lei Ordinária nº 1350/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco).

25. Projeto de Lei Ordinária nº 1351/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais de Saúde em Pernambuco).

26. Projeto de Lei Ordinária nº 1352/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Implanta as diretrizes para a estruturação da Linha de Cuidado em Doenças Respiratórias Graves no âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco).

27. Projeto de Lei Ordinária nº 1353/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política “Cuidar de Quem Cuida”, para a atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência, e define diretrizes para a sua implementação em Pernambuco).

28. Projeto de Lei Ordinária nº 1356/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Política Estadual de Conscientização sobre a Importância da Consulta Ginecológica na Adolescência e dá outras providências).

29. Projeto de Lei Ordinária nº 1357/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga as empresas contratantes de profissionais Garis e Margaridas e aos profissionais do setor de limpeza, serviços gerais, conservação predial e de manutenção em piscinas em Pernambuco, informações sobre o uso adequado dos produtos e dá outras providências).

30. Projeto de Lei Ordinária nº 1358/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Apoio às Famílias e Responsáveis por Pessoas com Atrofia Muscular Espinhal – AME, e com Esclerose Lateral Amiotrófica - ELA, em Pernambuco).

31. Projeto de Lei Ordinária nº 1359/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso e aplicação do princípio ativo atrazina em Pernambuco).

32. Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes, o Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os primeiros anos de ensino em Pernambuco).

33. Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Estadual de Aprendizagem Indígena no âmbito do Estado de Pernambuco).

34. Projeto de Lei Ordinária nº 1362/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 12.532, de 10 de março de 2004, que que define diretrizes para política de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de inserir novas diretrizes).

35. Projeto de Lei Ordinária nº 1363/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política de Prevenção, Diagnóstico, Enfrentamento e Tratamento das Alterações Venolinfáticas em Pernambuco).

36. Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a Política de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

37. Projeto de Lei Ordinária nº 1365/203, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Determina, aos produtos considerados como protetores e/ou bloqueadores solares, a condição de medicamento, no âmbito do Estado de Pernambuco).

38. Projeto de Lei Ordinária nº 1366/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a proibição da prática de *surf* e “morceamento” em veículos de transporte público de passageiros no âmbito no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

39. Projeto de Lei Ordinária nº 1367/2023, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui a Lei de Responsabilidade Cultural do Estado de Pernambuco).

II) DISCUSSÃO

1. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 831/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo, LGBTQI+fobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Gustavo Gouveia e João Paulo Costa, para prever a criação do “Protocolo de Combate às Opressões” nos estádios e arenas esportivas).

Relatora: Deputada Dani Portela

2. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1129/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui a Campanha Estadual de Combate ao Assédio e à Violência Sexual praticados contra crianças e adolescentes nos locais de prática desportiva e dá outras providências).

Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Relatora: Deputada Dani Portela

3. Parecer ao **Projeto de Resolução nº 1205/2023, de autoria do Deputado Kaio Maniçoba** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Desembargador Federal Fernando Braga Damasceno).

Relatora: Deputada Dani Portela

4. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 411/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatora: Deputada Dani Portela

5. Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 415/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Conscientização e Incentivo à Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos, a ser implementada pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatora: Deputada Dani Portela

6. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 482/2023, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Institui a Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatora: Deputada Dani Portela

7. Parecer à Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, ao Substitutivo nº 01/2023, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Banco de Dados e Cadastro de Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco).
Relator: Deputado Luciano Duque

8. Parecer à Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Ordinária nº 187/2023 e nº 302/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputada Dani Portela** (Ementa: Modifica a redação do Substitutivo nº 01/2023 aos

Projetos de Lei Ordinária nº 187/2023 e nº 302/2023, em relação à redação a ser dada ao art. 5º-A, a ser acrescido à Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018).

Relator: Deputado Luciano Duque

9. Parecer ao Substitutivo nº 03/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui a meia-entrada para atletas e paratletas em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relator: Deputado Luciano Duque

Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei nº 917/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria, no Sítio Eletrônico da Secretaria Estadual da Mulher, o Guia de Profissionais da Beleza contra a Violência Doméstica, e dá outras providências).

Relator: Deputado Luciano Duque

11. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 973/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Obriga os estabelecimentos que possuem banheiros família a inserir nas placas indicativas o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista).

Relator: Deputado Luciano Duque

12. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 766/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Joaquim Lira, a fim de estabelecer o atendimento especializado em sala reservada).

13. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária nº 247/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de proibir os Estabelecimentos Penais do Estado de Pernambuco de colocar ou instalar no interior e nas proximidades das celas os equipamentos, instrumentos ou objetos que indica).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

14. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 579/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.587, de 21 de março de 2012, que determina aos clubes, associações e demais organizações desportivas sediadas no Estado de Pernambuco, que assegurem matrícula em instituição de ensino aos atletas não profissionais, menores de dezoito anos, com os quais possuam qualquer forma de vínculo, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de dispor sobre a frequência escolar de atletas e paratletas).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

15. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão Constituição, Legislação e Justiça, aos **Projetos de Lei Ordinária nº 211/2023, nº 229/2023, nº 287/2023, nº 327/2023 e nº 442/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, Deputada Socorro Pimentel, Deputada Débora Almeida, Deputado William Brigido e Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 16.659, de 10 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes nos bares, casas de espetáculos, restaurantes e estabelecimentos similares do Estado de Pernambuco, visando à proteção das mulheres em suas dependências, originada de projeto de autoria do Deputado Joel da Harpa, a fim de definir medidas a serem tomadas pelos estabelecimentos privados de entretenimento localizados no estado de Pernambuco, para fins de prevenção e combate à violência e importunação sexual, bem como para o acolhimento da pessoa em situação de risco ou vítima de violência ou importunação sexual)..

Relatora: Deputada Rosa Amorim

16. Parecer à Emenda Supressiva nº 01/2023, de autoria da Comissão Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 761/2023, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a criação de sala sensorial adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, Portadores de Síndrome de Down ou outras síndromes, transtornos ou doenças que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral, em estádios e arenas esportivas, no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

17. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 580/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior, a fim de incluir pessoas com transtorno do espectro autista no rol de beneficiários da reserva de bolsas ofertadas pelo Programa de Acesso ao Ensino Superior).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

18. Parecer ao **Projeto de Resolução nº 1139/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Dra. Ana Maria de Brito).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

19. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 760/2023, de autoria do Deputado Deputado William Brigido** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brigido, a fim de assegurar o acesso igualitário a serviços de saúde de qualidade).

Relatora: Deputada Rosa Amorim

20. Parecer à Emenda Modificativa nº 02/2023, de autoria da Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, que altera o art. 1º do **Projeto de Lei Ordinária nº 563/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui o Programa de Prevenção de Conflitos Agrários Coletivos de Pernambuco - PPCAC/PE).

Relator: Deputado João Paulo

21. Parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 859/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de instituir regras atinentes à educação para promoção da cultura oceânica).

Relator: Deputado João Paulo

22. Parecer ao Substitutivo nº 01/2023 ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar o direito à igualdade e a proteção contra atos discriminatórios e de permitir a substituição das penalidades por descumprimento ao art. 8º pela participação em palestras educativas). Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

III) OUTROS ASSUNTOS

Recife, 27 de outubro de 2023.

DEPUTADA DANI PORTELA
Presidenta

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA

Convoca, nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas e os Deputados: DANI PORTELA (PSOL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP), ROSA AMORIM (PT), JOEL DA HARPA (PL), LUCIANO DUQUE (SOLIDARIEDADE), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), ANTÔNIO MORAES (PP), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros titulares; JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), WILLIAM BRIGIDO (REPUBLICANOS), ABIMAEI SANTOS (PL), ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), ERIBERTO FILHO (PSB), SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros suplentes, para comparecerem à **Audiência Pública Conjunta** destes colegiados técnicos a ser realizada no dia **16 de novembro às 14h no Auditório Senador Sérgio Guerra, localizado na Rua da União, nº 397**, Boa Vista, com o seguinte tema:

“O AUMENTO DA VIOLÊNCIA LETAL E A SEGURANÇA PÚBLICA EM PERNAMBUCO”

Recife, 27 de outubro de 2023.

DEPUTADA DANI PORTELA
Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Participação Popular

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ
Presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa

(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado João Paulo Costa, convoca, nos termos do art. 125, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os membros dessas Comissões e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à **Audiência Pública: “Direitos do Consumidor na Black Friday”**, a ser realizada no **Auditório Ênio Guerra, 4º andar do Anexo I, Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no dia 06 de novembro de 2023 às 9h.**

Recife, 26 de outubro de 2023.

Deputado João Paulo Costa
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE INSTALAÇÃO

Convoco nos termos do art. 360, § 1º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Dani Portela (PSOL), Débora Almeida (PSDB), João de Nadeji (PV), José Patriota (PSB), Luciano Duque (SOLIDARIEDADE), Mário Ricardo (REPUBLICANOS), Rodrigo Farias (PSB), Rosa Amorim (PT), Waldemar Borges (PSB), para se fazerem presentes a Reunião de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social, a ser realizado às 17:00h (dezesete horas) do dia 13 (treze) de novembro (segunda-feira), do corrente ano, no plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE

Recife, 27 de agosto de 2023.

DEPUTADO SILENO GUEDES
Coordenador-Geral

Ordem do Dia

CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Votação em Único Turno da Indicação nº 4386/2023

Autor: Dep. Waldemar Borges
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Ministro das Comunicações, à Governadora do Estado, ao Diretor-Presidente da ANATEL e ao Gerente Regional da Anatel em Pernambuco no sentido de articularem junto as operadoras de telefonia TIM, Claro e Vivo, melhoria no sistema de telefonia móvel, bem como sinal de dados no distrito de São Severino, localizado no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4387/2023

Autor: Dep. Renato Antunes
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência Padre Osmar Novaes, localizado no bairro de Paratibe, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4388/2023

Autora: Dep. Simone Santana
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual Domingos Albuquerque, localizada no Centro da cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudante, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4389/2023

Autora: Dep. Simone Santana
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes do Estado no sentido de promoverem melhorias na Escola Estadual - Escola De Referencia Em Ensino Medio Frei Otto, localizada em Nossa Senhora do Ó, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4390/2023**Autora: Dep. Simone Santana**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Educação e Esportes no sentido de promoverem melhorias na Escola de Referência em Ensino Médio José Mário Alves da Silva, localizada em Porto de Galinhas, cidade de Ipojuca, para realização de serviços de reparos nas salas de aula e nas cadeiras disponíveis aos estudantes, manutenção nos aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, bem como, viabilizarem um projeto para construção de um novo espaço, alocando os alunos em salas mais confortáveis e acessíveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4391/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja feito levantamento para abastecimento de Água das comunidades do Açudinho, Pé de Serra, Placas e Distrito de Gravatá do Ibiapina, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4392/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem estudo para a implantação do abastecimento de água na Comunidade de Vila do Socorro, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4393/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a interligação do abastecimento de água no centro da cidade de Taquaritinga do Norte

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4394/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando o restabelecimento do abastecimento de água da Barragem de Mateus Vieira, no município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4395/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da COMPESA e à Presidente do Conselho Administrativo do SISAR Moxotó no sentido de viabilizarem a instalação da rede de distribuição de água para a comunidade do Sítio Queimada, localizada no município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4396/2023**Autor: Dep. Diogo Moraes**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado e ao Presidente da COMPESA visando à conclusão da obra de abastecimento de água, do município de Jataúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4397/2023**Autor: Dep. Álvaro Porto**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o aumento do efetivo policial do município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4398/2023**Autor: Dep. Álvaro Porto**
(Discussão Encerrada)

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o aumento do policiamento ostensivo no Município de Capoeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno da Indicação nº 4399/2023**Autor: Dep. William Brígido**
(Discussão Encerrada)

Apelo ao Diretor Presidente do DER e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco no sentido de que seja viabilizada a manutenção no acostamento do trecho da Rodovia PE-166, que liga a sede do município de Belo Jardim, ao Distrito de Barra de Farias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1230/2023**Autor: Dep. Joaquinho Tenório**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Museu do Caxiado, na pessoa do seu fundador José Caxiado da Silva, pelo seu aniversário de 15 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1231/2023**Autor: Dep. Joaquim Lira**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à Paróquia de Nossa Senhora do Amparo, em Vitória de Santo Antão, pela realização da 42ª Festa de Nossa Senhora do Amparo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1232/2023**Autor: Dep. Joaquim Lira**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos à Academia Vitorienne de Letras, Artes e Ciência da Vitória de Santo Antão - AVLAC - pela passagem do 18º aniversário de fundação, em solenidade realizada no dia 21 de outubro de 2023, no Teatro Silogeu, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1233/2023**Autor: Dep. Waldemar Borges**
(Discussão Encerrada)

Voto de Congratulações com a Dra. Leila Maria Moreira Beltrão Pereira, médica pernambucana, gastroenterologista e hepatologista, por sua eleição ao cargo de presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia – SBH, no biênio 2026/2027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1234/2023**Autor: Dep. Sileno Guedes**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Conselho Nacional de Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social – Congemas, pela realização do 23º Encontro Nacional do Congemas, promovido em Olinda entre os dias 24 e 26 de outubro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1235/2023**Autor: Dep. Izaias Régis**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos a Hemobrás pela conquista do atesto do Ministério Público Federal e Ministério Público de Contas da União, assegurando que está apta a funcionar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1236/2023**Autor: Dep. Izaias Régis**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Governo do Estado de Pernambuco pela conquista do 1º lugar no Nordeste em controle e economia de custeio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Votação em Único Turno do Requerimento nº 1237/2023**Autora: Dep. Débora Almeida**
(Discussão Encerrada)

Voto de Aplausos ao Dr. Fernando Ribeiro Lins, Presidente da OAB-PE, Dra. Ingrid Zanella, Vice-Presidente, o Dr. Leonardo Moreira Santos, Diretor-Geral da ESA Escola Superior da Advocacia e a professora doutora Maria Emília Miranda de Oliveira Queiroz Presidente da Comissão de Educação Jurídica, pela realização do Congresso Pernambucano de Educação Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/10/2023

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual Nº 001297/2023 – LOA 2024

EMENDA Nº 000028/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo" (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" (31), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 6.145.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Acompanhamento dos Contratos de Concessão das PPPs na Secretaria de Turismo e Lazer" (3885) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta" (112), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Segundo o portal da Transparência, o valor da ação no PLOA 2024 está consideravelmente maior que a dotação atualizada para 2023 e que a execução da ação em 2022. Além disso, o valor restante da dotação será suficiente para cobrir um eventual aumento inflacionário em 2024.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.**

EMENDA Nº 000029/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo" (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Defesa Social - Administração Direta" (124), no grupo de despesa "Pessoal e Encargos Sociais" (31), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 6.100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe" (4363) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa priorizar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.**

EMENDA Nº 000030/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 4.800.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR” (4357) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000031/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 5.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Ampliação e Melhoria do Sistema de Bilhetagem Eletrônica para os Usuários do STPP/RMR” (1313) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM” (505), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Segundo o Portal da Transparência, o valor da ação no PLOA 2024 está consideravelmente maior que a dotação atualizada para 2023 e que a execução da ação em 2022. Além disso, o que o valor restante da dotação será suficiente para cobrir um eventual aumento inflacionário em 2024.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000032/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 4.100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades da Secretaria de Administração” (4376) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Administração - Administração Direta” (106), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000033/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 4.750.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Fomento à Atividade Turística no Estado” (4146) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa priorizar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000034/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 3.600.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas” (4384) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000035/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 3.600.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART” (4367) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART” (601), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000036/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 3.400.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades da Secretaria de Cultura” (4381) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000037/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 3.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das atividades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação” (4379) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta” (120), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000038/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 2.600.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado” (4552) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa priorizar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000039/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 2.400.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades do Gabinete da Governadora” (4364) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Gabinete da Governadora - Administração Direta” (101), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000040/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 1.700.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco” (4410) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE” (312), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000041/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 11.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - TI no GOVERNO” (2425) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI” (304), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa a reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000042/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 24.105.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda” (1639) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (109), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000043/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 15.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva de Contingência” (983) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Reserva de Contingência” (999), no grupo de despesa “Reserva de Contingência” (99).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A reserva de contingência não representa serviços para os cidadãos do Estado. Neste caso, é importante priorizar a Segurança Pública, utilizando-se de parte desses recursos sem destinação específica.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000044/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 22.500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Excluindo-se as emendas parlamentares impositivas, a execução do FEM em 2022, segundo o Portal da Transparência, foi de apenas R\$ 25,4 milhões. Em 2023, os números são ainda mais alarmantes, apenas R\$ 428,9 mil empenhados. Diante do baixo aproveitamento dos recursos, mesmo com a redução proposta, haverá dotação suficiente para a execução do fundo em 2024.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.**EMENDA Nº 000045/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 13.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das atividades do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM” (4691) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM” (505), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa a reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**

Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000046/2023

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 9.100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Aumento da Arrecadação de Receitas Próprias” (4085) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (109), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000047/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 10.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Promoção de Pernambuco como Destino Turístico” (4312) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR” (603), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas com propaganda e divulgação e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000048/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 9.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa priorizar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000049/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 8.500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Manutenção e Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TIC da SEFAZ” (4423) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (109), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000050/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 8.500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades do Instituto Agrônomo de Pernambuco” (4407) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA” (501), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000051/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 8.500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda” (4373) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (109), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas administrativas e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000052/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 7.600.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Realização de acompanhamento do Contrato de Concessão da PPP da Operacionalização e Manutenção dos Terminais e Estações de BRTs” (3929) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM” (505), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Segundo o Portal de Transparência, o valor da ação no PLOA 2024 está consideravelmente maior que a dotação atualizada para 2023 e que a execução da ação em 2022. Além disso, o valor restante da dotação será suficiente para cobrir um eventual aumento inflacionário em 2024.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000053/2023**

Altera o Projeto de Lei 1297/2023 - LOA 2024

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo” (2366) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Defesa Social - Administração Direta” (124), no grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” (31), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 28.000.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação” (6) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Comunicação - Administração Direta” (128), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A emenda visa reduzir despesas com propaganda e divulgação governamental e aumentar dotações para atividades finalísticas da área de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de Outubro de 2023.**JOEL DA HARPA**
Deputado**À 2ª comissão.**

Atas de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Às onze horas e quinze minutos do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Saúde e Assistência Social-CSAS, em Audiência Pública sobre apresentação do Relatório de Gestão de Saúde do Estado, referente ao Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, presidida pelo deputado Sileno Guedes e com a presença do deputado Luciano Duque e deputada Socorro Pimentel, membros do Colegiado e o deputado Fabrício Ferraz. Fez os cumprimentos e saudou em especial, a Dra. Zilda Cavalcanti - Secretária Estadual de Saúde/SES; Gerlane Albuquerque - Chefe de Gabinete; Barbara de Assis - Secretária Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral; Verônica Galvão - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde e Atenção Primária; Rodrigo Antunes - Secretário de Administração e Finanças; Chrystiane de Araujo - Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde e Domany Cavalcante - Secretária Executiva de Regulamentação em Saúde e internamente com a pasta da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde. Saudou os demais convidados presentes, a Sra. Sonia Pinto Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES e Tadeu Calheiros - Diretor de Relações Institucionais do Sindicato dos Médicos de Pernambuco - SIMEPE e Vereador do Recife. Na sequência passou a palavra para a representante da Secretaria Estadual de Saúde, Dra. Zilda Cavalcanti, que em nome do deputado Sileno Guedes, cumprimentou os demais deputados presentes e instituições ali representadas e iniciou os trabalhos mostrando os dispositivos legais que norteiam a prestação de contas, que é a LC 141/2012, que determina que o Relatório deverá ser enviado aos Conselhos de Saúde para apreciação e apresentado na Casa Legislativa pelo gestor do SUS nos meses de maio (referente ao período de janeiro a abril); setembro (referente ao período de maio a agosto) e fevereiro (referente ao período de setembro a dezembro do ano anterior. O referido Relatório discorre sobre: Caracterização do Estado; Rede de Atenção à Saúde do Estado; Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; Auditorias Realizadas ou em Fase de Execução no Período; Oferta e Produção de Serviços Públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Convênida; Indicadores de Saúde e as Principais Ações Realizadas no Período; Disposição geográfica das doze unidades administrativas - Gerências Regionais de Saúde (Geres), com informes populacionais; Composição da Rede de Saúde sob Administração Estadual: seis (06) Hospitais de alta complexidade gestão direta (HR,HOF, HGV, HBL, HAM e HRA), cinco (5) Hospitais de alta complexidade gestão indireta (Hospital Dom Helder, Hospital Miguel Arraes, Hospital Pelópidas Silveira, Hospital Mestre Vitalino, Hospital Eduardo Campos), dezenove (19) Hospitais Média Complexidade (Hospital Belarmino Correia, Hospital Jaboatão Prazeres, Hospital Regional Fernandes Salsa, Hospital Geral de Areias, Hospital e maternidade Brites de Albuquerque, Hospital São Lucas, Hospital Regional de Palmares, Hospital Nossa Senhora das Graças, Hospital Ermírio Coutinho, Hospital João Murilo, Hospital São Sebastião, Hospital Jesus Nazareno, Hospital Regional Dom Moura, Hospital Regional Rui de Barros Correia, Hospital Regional Emília Câmara, Hospital Professor Agamenon Magalhães, Hospital Dom Malan, Hospital Regional Inácio de Sá, Hospital Regional Fernando Bezerra e quatro (4) especializados (Hemope, Hospital Correia Picanço, Hospital Ulisses Pernambucano, Hospital Geral da Minueira), sendo trinta e quatro (34) unidades estaduais no total. Em relação ao montante e fonte dos recursos aplicados no período do segundo quadrimestre de dois mil e vinte três, totaliza o valor de cinco bilhões, trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e noventa mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 5.331.690.185,54). No comparativo dos segundos quadrimestres de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, observou-se um acréscimo de 1,93%, totalizando 16,72% percentuais de despesas liquidadas, no tocante a ações e serviços públicos de Saúde. Para o período em discussão, as auditorias foram regulares ou ordinárias sendo cem por cento, concluídas. Com relação ao item de oferta e produção de serviços, foi dito e observado que a maioria dos estabelecimentos de saúde faz parte da gestão municipal, tendo em vista que é levando em consideração as Unidades Básicas de Saúde, totalizando 96,9%, entretanto, mesmo com a quantidade de instituições municipais sendo maior que as estaduais, o estado abriga cerca de 63,6% do total de leitos - a maior parte dos leitos estão sob gestão estadual. Foi apresentado que segundo a especialidade, a maior demanda foi de cirúrgico, seguido do cirúrgico e outras especialidades. Quanto a produção ambulatorial, no comparativo entre os quadrimestres, a apresentação mostrou que houve um salto quantitativo de procedimentos. A secretária mostrou um quadro com total de leitos do tipo Enfermaria e UTI, especialidade SRAG, por Macrorregião de Saúde no estado de Pernambuco. Mostrou que os indicadores de saúde também indicam aumento no número de cirurgias hospitalares; tratamentos de Doenças Renais crônicas; cobertura de atenção básica e internações por causas sensíveis a atenção primária. A secretária destacou o lançamento do Planifica SUS no sertão do estado, que tem como objetivo oferecer à população mais acesso ao atendimento em saúde, garantindo uma melhor qualidade do atendimento prestado aos pernambucanos no âmbito da Atenção Primária e da Atenção Especializada. Na sequência, foi demonstrado o quadro das ações realizadas no período, a exemplo da oferta de novos exames na UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes de Serra Talhada, passando a realizar exames de mielograma e punção de medula óssea; Inauguração de nova Unidade Industrial e um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento do LAFEPÉ; Reforço no serviço para atendimento pediátrico com a entrega de leitos pediátricos no HOF, novos leitos de UTI pediátrica no IMP e MHG na Zona da Mata Norte; Lançamento do Centro de Inteligência na Saúde que promove a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças, gerenciando eficientemente os recursos, dando apoio em eventos da natureza, melhorar a saúde populacional e permitir a personalização do cuidado para cada paciente; Ampliação da capacidade de exames com novo angiógrafo no HR, em que atualmente, são realizados em média 260 procedimentos por mês; Inaugurou 50 novos leitos hospitalares nos Hospitais Alfa e Tricentenário; Instituiu a Política Estadual para pacientes com Srag, visando a reorganização e ampliação do acesso dos pacientes com quadros respiratórios aos leitos assistenciais a SES para pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave; dentre outras ações importantes para o fortalecimento da saúde dos pernambucanos e pernambucanas. O deputado e vice-presidente da CSAS Sileno Guedes passou a palavra para a deputada Socorro Pimentel que cumprimentou a todos e todas, parabenizou todos os médicos e médicas presentes destacando que na presente data, 18 de outubro era o dia do médico. A deputada elogiou o relatório e exposição da secretária, informando como a regionalização é importante, sendo uma possível solução para os problemas enfrentados pelo sistema de saúde estadual, já que a descentralização desafogaria os hospitais da região metropolitana. Ato contínuo, a palavra foi facultada ao deputado Luciano Duque que cumprimentou a todos e todas presentes na audiência, parabenizou a secretária pela apresentação do relatório e mudanças realizadas. Concordeu com as palavras da deputada Socorro Pimentel, em que a regionalização traria uma grande melhoria e avanço para a saúde no estado, entretanto para que isso aconteça é necessária uma maior efetividade por parte dos municípios. O deputado questionou a secretária a respeito do fechamento do Hospital São Vicente com especialidade em ortopedia, encerrando sua participação fazendo um apelo sobre as dificuldades em que os pacientes renais e de próstata do estado enfrentam, passando de dois a três anos com a sonda e não encontram vagas, dado que, são poucos hospitais especializados para tais tratamentos, por fim, colocou-se à disposição para ajudar no que for preciso. O deputado Sileno Guedes também parabenizou Dr. Zilda Cavalcante pela exposição, porém cobrou a secretária a respeito das solicitações realizada e não respondidas sobre os dados do fechamento do Hospital de Retaguarda. Em seguida, questionou a SES sobre o fechamento do Hospital Jesus Nazareno em Caruaru, relatando as consequências e prejuízos causados pelo encerramento da unidade. Finalizando sua fala propondo a criação de uma comissão para observar o Hospital da Restauração, uma vez que, com o fechamento dos hospitais, cresce a superlotação do HR. Em réplica, a secretária garante que a atual gestão está trabalhando para construir a saúde de forma regionalizada, isto é, trazer equidade ao povo sertanejo. Concordeu com a fala do deputado Luciano Duque, ao cobrar uma melhora na atenção primária por parte dos municípios, respondeu ao questionamento sobre o fechamento do hospital São Vicente, relatando que outro hospital vai ser construído ofertando serviços diversificados, ou seja, não só ortopedia como funcionava. Sobre o Hospital de retaguarda, todos os leitos redistribuídos estão em funcionamento nos hospitais: Alfa, De Ávila e Tricentenário, respondendo assim as dúvidas do deputado Sileno Guedes. Em seguida, o deputado Sileno Guedes passou a palavra para presidente do CES, Sonia Pinto, que cumprimentou a todos e todas presentes, em especial o deputado Sileno Guedes, que presidia a reunião. Após a leitura da carta em nome do CES, parabenizou todos os médicos presentes, expressando a importância de tal profissão para a saúde. Disse que compartilha das mesmas preocupações que o deputado Sileno Guedes a respeito do HR, onde fez um apelo aos parlamentares, para realizarem vitórias em seus municípios, vez que, a bancada legislativa representa diversos municípios do estado. A palavra foi facultada ao vereador e diretor de relações institucionais, Tadeu Calheiros, que cumprimentou e parabenizou todos os médicos pelo seu dia. Elogiou a apresentação feita pela secretária, destacando as visíveis tentativas de descentralização por parte da gestão atual, observou que a regionalização pode progredir com a realização de concursos públicos, que traria uma maior cobertura para áreas mais afastadas e com poucos recursos. Encerrou sua fala reforçando que a saúde deve ser tratada e vista de forma macro, também se colocou à disposição para ajudar no que for preciso para que mudanças significativas possam acontecer. Em réplica a secretária agradeceu as considerações de todos os entes presentes, disse que toda ajuda é bem-vinda, também confirmou que no ano de 2024 serão abertos concursos no Estado, em especial residências nos hospitais do interior e agreste, com o intuito de estabelecer médicos no local, criando assim laços. Relembrou que os concursos serão convocados por edital. Por fim, o deputado Sileno Guedes agradeceu a presença da secretária, assim como a participação e atuação de todos e todas no Colegiado, se colocou à disposição da SES para que juntos possam construir uma saúde de qualidade para população pernambucana. Não havendo mais ninguém a se pronunciar, encerrou a reunião informando que a próxima será convocada através de edital. Para registro, segue a presente ata para publicação no Diário Oficial, após assinada, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Às dez horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Comissões de Saúde e Assistência Social-CSAS e Comissão Especial em Defesa dos Profissionais de Enfermagem, em Audiência Pública sobre apresentação de “Soluções para os Hospitais Getúlio Vargas (HGV) e da Restauração (HR), presidida pelo deputado Gilmar Júnior, uma vez que, o presidente da CSAS, deputado Adalto Santos, não pode estar presente. A audiência pública contou com a presença dos membros do Colegiado: o Vice-Presidente, deputado Sileno Guedes e o deputado Luciano Duque. Marcaram presença também, as deputadas Rosa Amorim, Dani Portela e o deputado João Paulo Lima. O Presidente da Audiência Pública, cumprimentou a todas e todos parlamentares presentes, bem como, os convidados e convidadas: Thaise Torres, vice-Presidente do Conselho Regional de

Enfermagem de Pernambuco (COREN) e Sonia Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco (CES), Mário Robson, representante do Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem de Pernambuco (SATENPE), Ludimila Outtes, presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Pernambuco (SEPEPE), Dra. Thais Almeida, diretora do Hospital Getúlio Vargas (HGV), Dr. Petrus Moura, diretor do Hospital da Restauração (HR), Breno Beltrão, diretor de Infraestrutura da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Barbara Florêncio, Secretária Executiva de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, ora representando a Secretaria Estadual de Saúde (SES) e por fim, Carmela Alencar, enfermeira do HR. Na sequência, o deputado Gilmar Júnior informou que o propósito da realização da Audiência Pública foi para ouvir as demandas de quem diariamente trabalha nessas unidades de saúde, iniciou sua fala com um breve contexto histórico sobre o HR, relatando como o hospital é um marco na saúde do estado de Pernambuco, desempenhando ao longo dos anos um papel crucial tanto no cuidado à vida dos pacientes, quanto na formação dos profissionais de saúde e pesquisadores, referência no atendimento de urgências e emergências, considerado um hospital de grande porte, atendendo a toda região nordeste do país. O deputado Gilmar Júnior relembrou a época em que o mesmo estagiou e trabalhou na instituição, disse que infelizmente o cenário não mudou, uma vez que, os corredores continuam lotados com pacientes em macas, faltam medicamentos básicos, estando com superlotação. Da mesma forma, também fez um registro sobre o HGV, expondo sua relevância na saúde do estado, tornando-se referência na assistência à saúde, em especial, no cuidado com pacientes poli traumatizados e sua devida reabilitação. Porém, o atual temor de desabamento está afetando a vida dos trabalhadores e pacientes do hospital, dado que, a estrutura do local está com muitas rachaduras, além da interdição do bloco G. De modo geral, o deputado Gilmar Júnior, pede posicionamento das autoridades do estado, principalmente da governadora, para que juntos construam estratégias e soluções para melhorar a saúde do estado. Em seguida o deputado Gilmar Júnior passou a palavra para a deputada Rosa Amorim, que saudou a todos e todas presentes, em especial, os/as trabalhadores/as da saúde, elogiando a iniciativa de debater sobre as soluções para os hospitais, visto que são de extrema importância para o estado e população, todavia, alertou sobre o descaso com as unidades de saúde e solicitou que tenha uma reestruturação dentro das instituições. A deputada finalizou fazendo um apelo em nome de todos os profissionais de enfermagem, para que os mesmos recebam o piso que foi prometido pelo governo do estado. Ato contínuo, o deputado Gilmar Júnior facultou a palavra para o deputado João Paulo Lima, que saudou a todos e todas profissionais de saúde presentes no ato, falou de forma breve sobre a importância desses hospitais, lembrou de quando precisou de atendimentos, os profissionais foram de alto padrão de excelência no HR. O deputado João Paulo destacou que a saúde de Pernambuco foi sucateada e que na última gestão da presidência do Brasil houve um corte significativo, na ordem de vinte e um bilhões nos recursos para nosso Estado. Encerrou parabenizando o deputado Gilmar Júnior, tanto por ser a voz dos profissionais da saúde no poder legislativo, quanto por organizar um debate tão necessário, solicitou o relatório das falas dos presentes e colocou-se à disposição para encontrar soluções para os problemas existentes na saúde do estado de Pernambuco. Na sequência, o deputado Gilmar Júnior passou a palavra para a deputada Dani Portela, que cumprimentou todos e todas presentes, saudou os profissionais de enfermagem e os demais profissionais da saúde, ofereceu todo o seu apoio na luta pela aprovação do piso de enfermagem. Disse que a situação em que os hospitais se encontram, lamentavelmente não é novidade, tanto nos problemas estruturais graves quanto na superlotação, que a saúde no estado pede socorro. Concluiu dizendo que os mais afetados pelos transtornos existentes são os trabalhadores e a população, pois sofrem com o aumento da pobreza e vulnerabilidade, que é necessário criar políticas de assistência e de regionalização do atendimento e que a saúde no estado seja priorizada e reestruturada. Na ordem de fala, o deputado Gilmar Júnior facultou a palavra para o deputado Luciano Duque que cumprimentou as autoridades e todas as pessoas presentes e reiterou a necessidade e importância da interiorização da saúde, considerando que municípios grandes do sertão e do agreste, como Serra Talhada e Garanhuns não possuem redes grandes de saúde. Citou também os problemas estruturais graves do HGV E HR, além da falta de investimento e zelo por parte do Governo. O deputado Gilmar Junior passou a palavra para o deputado Sileno Guedes, que fez os cumprimentos aos presentes, destacou a grande preocupação que todas as instituições ali representadas têm com os hospitais, no intuito de contribuir para que a saúde avance no estado. Fez ainda a observação de que há falta de projetos, de editais e processos licitatórios pela atual gestão. Lembrou que o atual Governo afirmou que o HR passaria por uma grande reforma, entretanto nenhum edital foi lançado, visto que, já estamos na fase final do exercício. Relembrou que a Secretaria Estadual de Saúde não enviou os arquivos requisitados pela Comissão de Saúde e Assistência Social, na última reunião para prestação de contas do Relatório de Gestão da Saúde – primeiro quadrimestre de 2023. Finalizou seu discurso cobrando a SES o envio das informações para que esta Casa entenda o planejamento, articulação de projetos e as reais necessidades da saúde do Estado, sobretudo dos hospitais da Restauração e Getúlio Vargas. O deputado Gilmar Júnior passou a palavra para Sra. Thaisa Torres, vice-Presidente COREN, que cumprimentou a todos e todas presentes, em especial os profissionais da enfermagem que atuam no HGV e HR. A Sra. Thaisa discorreu sobre problemas existentes nos hospitais em tela, recordando os anos de 2019 e 2022, período em que o COREN interditou eticamente a enfermagem do HGV e o HR, respectivamente, considerando que os profissionais de saúde estavam à mercê de situações ergonômicas nessas instituições, além da superlotação e sucateamento da saúde no estado. Encerrou seu discurso e destacou que o COREN está atento ao cenário existente nos hospitais e que estão trabalhando para solucionar tais dificuldades. Em seguida, o deputado Gilmar Junior passou um vídeo para mostrar a realidade dos hospitais, especificamente sobre o HGV e HR. A palavra foi facultada para Sonia Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Saúde/CES, que saudou a todos, e fez um apelo para que a atual gestão tome providências, na perspectiva de melhorar e fortalecer a rede estadual de saúde, tanto na infraestrutura, quanto nos serviços prestados. Disse que compartilha das mesmas queixas do deputado Sileno Guedes, em relação às solicitações feitas a SES que também não foram respondidas. Disse que nesses nove meses de governo não aconteceram mudanças significativas na saúde de Pernambuco. A palavra foi dada ao Sr. Mário Robson representante do SATENPE, que cumprimentou a todos e todas presentes, relatou os problemas do HR, ressaltou questões estruturais internas e externas, que prejudicam pacientes e funcionários, expressando a falta de compromisso da gestão para com a população. Ato contínuo, o deputado Gilmar Júnior passou a palavra para a Sra. Ludimila Outtes, presidente do SEPEPE, que cumprimentou a todos e todas presentes, saudando todo os profissionais de enfermagem, dizendo que mesmo com os problemas estruturais dos hospitais e a precarização de vínculos, essa categoria continua comprometida e com assiduidade no serviço. Disse ainda que se faz necessário que o Governo solucione as questões ora levantadas pelo Legislativo, já que a Casa possui o dever de cobrar e apresentar propostas para melhoraria do Estado. De posse da palavra, Dra. Thais Almeida, diretora do HGV, cumprimentou todos os presentes e ressaltou que a rede de saúde do estado necessita de ajuda, elogiando o espaço que a audiência pública abriu para debater soluções de melhoraria da vida de muitos cidadãos pernambucanos. Destacou também que questões pontuadas em relação ao HGV são sobre a necessidade da reorganização do bloco G, bem como sobre a estrutura da instituição e superlotação, entretanto, segundo avaliação dos engenheiros, não há riscos de desabamento. Finalizou dizendo que a diretoria do hospital faz o melhor possível ante os desafios que enfrentam diariamente. Para ela, a regionalização dos serviços ainda é a melhor alternativa para minorar os problemas da rede de saúde. Em seguida, o deputado Gilmar Júnior facultou a palavra para Dr. Petrus Moura, diretor do HR, que cumprimentou a todos e todas presentes, endossou o posicionamento da Dra. Thais Almeida, no sentido de regionalizar os serviços do SUS para aliviar os hospitais da capital. Outra questão trazida pelo diretor do HR foi a necessidade de reformas e ampliação de leitos, pois, melhoraria a qualidade de vida dos pacientes e profissionais de saúde. Finalizou com um apelo, para que outros poderes se movimentem para melhorar a saúde em Pernambuco. Em seguida, o deputado Gilmar Júnior passou a palavra para Breno Beltrão, diretor de Infraestrutura da Secretaria Estadual de Saúde, colocou que a gestão está ciente dos problemas estruturais dos hospitais e reforçou que a equipe técnica da SES está empenhada em viabilizar as reformas para melhorias na rede. Disse também que entende que os problemas apontados em relação a infraestrutura, não comprometem a segurança dos prédios. Por fim, afirmou que a gestão tem um planejamento e que estão seguindo com rigor o projeto estabelecido. Na sequência, a representante da Secretaria Estadual de Saúde, Barbara Florêncio, fez os cumprimentos de praxe, e destacou que a SES está trabalhando para fazer melhorias, não só no HGV e HR, como também em toda rede estadual de saúde, considerando que toda ela está em crise. Informou que a SES fez um levantamento dos problemas através do programa “Ouvir para mudar”, para assim concluir os projetos e iniciar as reformas. Na sequência o deputado Gilmar Júnior fez algumas considerações em relação às falas dos integrantes da mesa, agradecendo a contribuição de todos e todas. O deputado Gilmar Júnior ratificou a importância da saúde no Estado de Pernambuco ser regionalizada e cobrou a Governadora para que a regionalização se concretize. Sinalizou ainda para a falta de resolução dos processos licitatórios. Finalizou suas considerações pedindo que a gestão atue presente seu planejamento, com transparência para a população. Em seguida, o deputado Gilmar Júnior facultou a palavra para o deputado Sinelo Guedes, que reiterou sua insatisfação com as explicações trazidas pelos responsáveis pelas das instituições do Estado, repetindo que não obteve as respostas esperadas, fazendo uma solicitação junto a esta Comissão, pedindo a colaboração do presidente Adalto Santos, para chamar a SES para que efetivamente possam dar um cronograma do planejamento, sobretudo, ao HR e HGV. Por fim, o deputado Gilmar Júnior passou a palavra para o público, onde pontuaram questões, como: críticas à gestão atual; falta de pagamento dos plantões extras; riscos de desabamento do bloco G no HGV; falta de um planejamento concreto e explícito; denúncia de desvio de função nos hospitais, principalmente, na área farmacêutica; necessidade de mudança urgente tanto estruturalmente, quanto institucionalmente; falta de prestações de contas frequentes, para que o povo possa saber como o dinheiro está sendo usado após o empréstimo feito pela governadora do estado; garantia da assistência à saúde; falta de materiais, solicitação para que a Casa legislativa faça seu papel, tendo em vista que representa a voz da própria população, assim como o Governo do Estado também cumpria com seu papel. Para finalizar, o deputado Gilmar Júnior agradeceu a presença e permanência de todos, lembrando que é só o início dos apontamentos para as soluções, disse que compreende que gerir hospitais de referência como o HR e o HGV não é uma tarefa fácil e nessa perspectiva, colocou seu gabinete à disposição para discussão de emendas parlamentares, pois a intenção é que tanto o poder legislativo quanto as instituições de saúde no estado, trabalhem juntos para oferecer uma saúde de melhor qualidade para a população pernambucana.

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“O perigo de verdade não é que computadores passem a pensar como humanos, mas sim que humanos passem a pensar como computadores”. A frase é do cartunista Sidney Harris e me veio à mente depois desse encontro sobre tecnologia, que aconteceu aqui no Recife, onde humanos discutiram como humanos sobre o presente e o futuro de um mundo cada vez mais conectado.

Senhor presidente, tenho dedicado os últimos anos a estudar as novas tecnologias que, sem dúvida, estão mudando o mundo como o conhecemos. São assuntos que trato em minha tese de doutorado, mas que sempre estiveram entre minhas preocupações. Nunca se viu tanta inovação e tanta incerteza num processo que tem a ver com a matéria que estudo com grande interesse e que pude trazer a esta Casa por meio da Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução. Nessa área, tudo tem corrido muito rápido, para o bem e para o mal, e um dos exemplos dessa revolução, com máquinas substituindo humanos em diversas atividades, é o previsível aumento do desemprego para muitas categorias. No entanto, mesmo com esse horizonte, nunca tratei o tema com maniqueísmo, como se o avanço tecnológico fosse algo a ser combatido, como acontece, por exemplo, com a crise do clima e a desigualdade social. Prefiro pensar em novas especializações para a classe trabalhadora e num país com mais justiça social e bem-estar para sua população. Penso num Brasil mais bem preparado para os impactos das novas tecnologias.

Na sexta-feira, uma agradável visita ao Festival REC'n'Play, iniciativa do Porto Digital encerrado no sábado, reforçou minha convicção sobre a necessidade de usar a tecnologia para o bem comum, o crescimento econômico sustentável e o atendimento às necessidades do povo. Por sua amplitude, o evento reforça ainda mais a imagem do Recife como polo tecnológico do País. Em nossa cidade, a Tecnologia da Informação já é a terceira atividade mais importante, depois da saúde e da construção civil é hoje a cidade que tem mais aluno de computação por 100 mil habitantes.

Mas mostra ainda - e talvez seja isso o principal do REC 'n' Play - que a tecnologia, ela própria acusada de tirar empregos, também tem capacidade de gerar muitas outras oportunidades de trabalho.

Senhor presidente, em quatro dias de, foram debatidos aqui no Recife Antigo, temas importantes, como a influência da Inteligência Artificial em todas as áreas da nossa vida, e também como é possível usar a tecnologia para fortalecer a democracia e a participação popular. As mesas redondas eram sobre tecnologia, em sua maior parte, mas nunca desligadas de questões atuais e dos problemas que enfrentamos, como o racismo, a homofobia, o meio ambiente, a inclusão social e o uso das redes sociais em tempos tão cheios de conflitos. Nesses dias, intercalado com atividades artísticas e culturais, os frequentadores do festival puderam participar de debates e conhecer um pouco mais sobre temas como Marketing do Futuro, Diversidade, Inclusão, Responsabilidade Social, Economia Criativa, Inteligência Artificial, Comunicação, Desenvolvimento de Jogos, Ecossistemas de Inovação, Sustentabilidade, Meio Ambiente, LGBTQIAPN+, Turismo, Varejo, Agritech, Equidade Racial, Periferias e Segurança Pública.

Um dos temas que chamou a atenção, em fala de Silvío Meira, diz respeito diretamente ao mundo do trabalho. Segundo ele, as organizações piramidais – aquelas em que as tomadas de decisão são feitas de forma vertical, de cima pra baixo, de um chefe para os funcionários – são modelos em extinção. Em seu lugar devem surgir as configurações de trabalho em rede, ou seja, equipes interligadas e capazes de fazer escolhas por si mesmas, sem a necessidade de passar pela chefia. Para o cientista, os seres humanos precisam aprender e não ser treinado, porque quem é treinado é pet, animal de estimação. Isso significa mudar o comportamento das nossas redes neurais, desconfigurar o que a gente estava fazendo de um certo jeito e passar a fazer de outra forma totalmente diferente”, conforme explicou Meira. É uma espécie de antevisão de que, diante da escalada da inteligência artificial, as organizações que usam o modelo de pirâmide estão ultrapassadas. Isso porque, esse modelo de resolver problemas a partir de treinamento de funcionários condena as pessoas a serem apenas executores de algoritmos, sem estimular o pensamento crítico, que é fundamental em momentos de crise.

Vimos no REC'n'Play que o Recife já é uma referência entre os países que lideram o mundo da TI, da mesma forma que Lagos, na Nigéria; Bangalor na Índia; Shenzhen, na China; Tel Aviv em Israel e Medellín, na Colômbia. E o Recife pode crescer ainda mais nesta área porque, não apenas gera emprego em tecnologia, mas promove uma intensa reflexão sobre essa área.

Saí de lá muito entusiasmado e quero trazer para esta casa o debate sobre Marketing do Futuro Político. E no ano que vem quero estar de novo no REC'n'Play. É um evento não apenas para se atualizar com as novidades do mundo da tecnologia, mas também para refletir sobre elas e antecipar o futuro numa área que tudo muda com intensa velocidade.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

"O Brasil foi invadido e tomado dos indígenas do Brasil. Essa é a verdadeira história que realmente precisa ser contada". Marçal Tupã-i, líder Guarani, assassinado em 1983. O Marco Temporal, este absurdo inconstitucional aprovado pelo Congresso, determina que uma terra indígena só pode ser demarcada se ficar comprovado que a área era ocupada pela comunidade em 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Por esse entendimento, os povos expulsos de suas comunidades antes dessa data perdem o direito à terra. Na sexta-feira, o presidente Lula vetou o principal trecho do projeto de lei que estabelecia a data da promulgação da carta como marco para a demarcação de terras indígenas, matéria já apreciada e negada pelo STF. O presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), disse não acreditar que os trechos vetados sejam analisados ainda este mês pelos parlamentares, mas que existe uma tendência do parlamento em derrubar a decisão presidencial.

Senhor presidente, a luta por este direito dos indígenas, que pensávamos encerrado com a decisão do STF, em setembro, segue agora para novo embate com a poderosa bancada ruralista no Congresso Nacional. Atualmente, a bancada do agronegócio corresponde a 303 deputados federais (59% do total) e a 50 (61%) senadores. Tem votos e retórica radical em seu entorno. Joga inclusive com ameaças tipicamente bolsonaristas para impor o Marco aos povos originários. Lobby pesado. Na semana passada, o presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Soja (Aprosoja) em Minas Gerais, Fábio de Salles Meirelles Filho, afirmou que, caso o marco temporal seja derrubado, poderia ocorrer uma "revolução no país" e um "encarecimento no preço dos alimentos". Ele não explicou como isso ocorreria, mas deixou claro que o lobby da soja opera ferozmente em Brasília. Queria mostrar a força de um setor sem qualquer empatia, tolerância ou entendimento em relação à questão indígena. O lucro a qualquer custo - inclusive à custa da degradação do meio ambiente - sempre falará mais alto a um setor que, em 2022, deixou o país sem arrecadar quase R\$ 60 bilhões em impostos, cujo valor da desoneração é o dobro do concedido à cesta básica. Sojeiros também abocanham mais da metade do crédito destinado ao campo.

Se o agronegócio tem um peso enorme nas exportações brasileiras, com contribuição significativa para o PIB, também parte dele é um problema. O relatório "O custo da soja para o Brasil: renúncias fiscais, subsídios e isenções da cadeia produtiva", lançado no dia 17 de setembro, reforça o papel concentrador desse grão na disputa por terras, financiamento e benesses. E, em meio à discussão sobre reforma tributária, propõe que sejam repensados os subsídios ao setor. É como se ainda vivêssemos sob os ciclos do Brasil colônia, com a soja no papel de monocultura e que, além disso, contribui para devastação das florestas e atrapalha os planos de reindustrialização do Brasil ou mesmo um projeto de desenvolvimento sustentável. Mas os ruralistas, especialmente o pessoal da soja, sempre quer mais, principalmente mais terras para plantar.

Enquanto isso, na outra ponta, temos aqueles aos quais os ruralistas dentro e fora do Congresso se opõem: os povos indígenas. Organismos de defesa dos povos originários têm insistido que votar contra o Marco Temporal é votar pela vida. Não apenas a dos povos originários, mas de todos nós, brasileiros, incluindo os que plantam soja pois como afirma o pensador Ailton Krenak, se éramos nós, os povos indígenas, que estávamos ameaçados de ruptura ou de extinção, hoje estamos todos diante iminência de a terra não suportar nossa demanda. Esses povos, como afirma o Greepeace, possuem uma relação muito particular e distinta com os territórios em que habitam. Na cosmovisão de muitas populações, os rios, as montanhas, as cavernas e florestas têm lugar específico, e ajudam esse povo a entender e encontrar seu lugar no mundo. Por isso, retirá-los de certos locais, contaminar rios, demolir morros e abrir estradas é tão danoso para a cultura desses grupos. Com

aceitação da tese do Marco Temporal, as terras indígenas ficariam ameaçadas e diversas aldeias e comunidades começariam a lidar com grandes obras, como hidrelétricas, superpopulação e crimes como exploração de trabalho escravo, exploração sexual infanto-juvenil, caça e pesca ilegal. Isso ameaça a vida e cultura dos indígenas, seu tecido social, as relações com seus ambientes e, num grau acima, suas vidas. É por isso que precisamos tanto proteger as terras indígenas e exigir demarcações: sem a garantia de seus territórios, os povos indígenas terão muitos problemas para garantir sua sobrevivência e a manutenção de suas culturas.

Senhor presidente, neste momento já agudo da crise climática, em que a Amazônia enfrenta uma seca terrível e tragédia ambientais se sucedem em macabra frequência, não custa lembrar o papel dos indígenas nesse processo de proteção dos ecossistemas brasileiros. De acordo com o projeto Mapbiomas, nos últimos 30 anos, apenas 1,6% de toda a perda de vegetação nativa ocorrida no Brasil aconteceu dentro de terras indígenas - mostrando que esses espaços proporcionam um alto nível de proteção às nossas florestas. Não podemos colocar isso em risco! Aceitar a tese do Marco Temporal vai provocar uma corrida pelos recursos da floresta, ameaçando a vida e a biodiversidade de nosso país. E não podemos esquecer do papel fundamental que a Amazônia, em especial, desempenha no cenário de crise climática em que vivemos hoje, estocando carbono que, de outra maneira, seria lançado na atmosfera e agravaria a ocorrência de eventos extremos por todo o mundo. Por isso o mundo olha com atenção às políticas ambientais do Brasil - e o péssimo desempenho do governo Bolsonaro nesse quesito já tem causado impactos significativos para a política e economia de nosso país.

Nosso papel, como parlamentares preocupados com a perpetuação da nossa espécie, todos as cidadãs e cidadãos deste país, incluindo até mesmo o agronegócio que procura se modernizar pela produtividade e não pela devastação de áreas devemos se unir contra o propósito de parte do Congresso em ressuscitar o Marco Temporal, até mesmo derrubando o veto presidencial, porque o que está em jogo é uma cultura de saberes ancestrais, de forte ligação com a natureza, de pensamento de uma economia plenamente sustentável.

Precisamos ampliar nosso horizonte para concluir e aceitar a história dos povos indígenas do Brasil não começa em 1500, nem em 1988. Os povos originários chegaram a esta terra antes mesmo de essa noção de tempo ser inventada. Nós somos herdeiros dos primeiros pés que pisaram nessa terra, e nosso tempo não pode ser medido ou determinado por relógios e calendários que tentam ignorar nossa trajetória ancestral. Devemos ter em mente que o que está em mensagem da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil: Diferente da forma como os latifundiários, grileiros e exploradores lidam com a terra que eles usurparam e destruíram, nós, povos indígenas, temos uma relação profunda, espiritual e ancestral com nossa terra. Sem terra não há vida, para nós. Nós não exploramos nosso território para lucrar, mas para nos alimentar, manter nossa cultura e preservar nossas tradições e espiritualidade. E mais: os povos indígenas foram reconhecidos em mais de uma ocasião como os melhores guardiões das florestas. Nossos territórios são preservados. Onde há terra indígena, a floresta permanece em pé, a água pura, a fauna viva. E isso beneficia todo o mundo, principalmente quando as crises climática e ambiental ameaçam a própria sobrevivência da humanidade.

Respeitar os direitos indígenas é respeitar a vida. Também é entender que nosso principal problema neste momento, diante do aquecimento global, não é o desenvolvimento a qualquer custo, mas a proteção dos nossos recursos naturais e de seu aproveitamento sustentável e racional. A luta contra o Marco Temporal também é uma luta pelo futuro da nossa espécie. Caso contrário, veremos ainda mais sentido - sentido trágico - na sentença de antropólogo Claude Lévi-Strauss, segundo a qual o mundo começou sem a humanidade e acabará sem ela.

Lutar contra o Marco temporal é, portanto, lutar por uma visão de mundo que leve conta a permanência da vida sobre a Terra.

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT	NOME DO FUNCIONARIO	EXERCICIO	GOZO
0000513	ALEXANDRE JORGE COELHO ALVES	2023	01/11/2023 30/11/2023
0000470	ANA PAULA NOVAES MARQUES DE SA	2022	23/11/2023 22/12/2023
0026983	ARTHUR STEINER DE MOURA	2021	06/11/2023 05/12/2023
0000590	ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES MORAIS	2023	06/11/2023 05/12/2023
0000274	CASSIA MARIA LINS VILLARIM SILVA	2023	03/11/2023 02/12/2023
0000536	CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2023 1º PERIODO	16/11/2023 15/12/2023
0000372	ELZA MARIA MONTENEGRO CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA	2023	20/11/2023 19/12/2023
0000569	ERICK BEZERRA DE SOUZA	2021	01/11/2023 30/11/2023
0061244	FERNANDO PINTO DE MORAES	2021	01/11/2023 30/11/2023
0000468	FRANCISCO DE ASSIS SANTORO	2023	03/11/2023 02/12/2023
0000353	ISAIAS GOMES DA SILVA	2022	20/11/2023 19/12/2023
0000155	JOSE AMERICO DOS SANTOS	2023 2º PERIODO	06/11/2023 05/12/2023
0000507	JULIENE VIANA MARTINS SANTOS	2022 2º PERIODO	01/11/2023 30/11/2023
0000564	MAILA DIAMANTE BRUN	2022	20/11/2023 19/12/2023
0000493	MARCONI GLAUCO VALADARES VIEIRA PIRES	2023	01/11/2023 30/11/2023
0000607	MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE	2022	07/11/2023 06/12/2023
0000565	MARIA TAYZA BARROS DE LIMA	2022	06/11/2023 05/12/2023
0000566	RODRIGO NASCIMENTO ACCIOLY	2022	06/11/2023 05/12/2023

Em 27 de outubro de 2023

EDUARDO TORRES GONCALVES LOPES
Gerente de Cadastro Funcional

EVELINE GONCALVES LEAL
Chefe do Depto. de Gestão Funcional

DANIELLE CRHISTINA DE AGUIAR
Superintendente de Gestão de Pessoas

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

BIÊNIO: 1º DE FEV/2023 A 31 DE JAN/2025 DA 20ª LEGISLATURA

LISTA DE DEPUTADOS POR PARTIDOS 20ª LEGISLATURA

PSB (12)

- AGLAILSON VICTOR
- DANNILO GODOY
- DELEGADA GLEIDE ANGELO
- DIOGO MORAES
- ERIBERTO FILHO
- FRANCE HACKER
- FRANCISMAR PONTES
- JOSÉ PATRIOTA
- RODRIGO FARIAS
- SILENO GUEDES
- SIMONE SANTANA
- WALDEMAR BORGES

PP (8)

- ADALTO SANTOS
- ANTONIO MORAES
- CLAUDIANO MARTINS FILHO
- HENRIQUE QUEIROZ FILHO
- JEFERSON TIMÓTEO
- KAIO MANIÇOBA
- PASTOR CLEITON COLLINS
- PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

PL (5)

- ABIMAEI SANTOS
- CORONEL ALBERTO FEITOSA
- JOEL DA HARPA
- NINO DE ENOQUE
- RENATO ANTUNES

UNIÃO BRASIL (5)

- CLEBER CHAPARRAL
- EDSON VIEIRA
- ROMERO ALBUQUERQUE
- ROMERO SALES FILHO
- SOCORRO PIMENTEL

SOLIDARIEDADE (4)

- FABRIZIO FERRAZ
- GUSTAVO GOUVEIA
- LUCIANO DUQUE
- LULA CABRAL

PV (3)

- GILMAR JUNIOR
- JOÃO DE NADEGI
- JOAQUIM LIRA

PT (3)

- DORIEL BARROS
- JOÃO PAULO
- ROSA AMORIM

REPUBLICANOS (2)

- MÁRIO RICARDO
- WILLIAM BRIGIDO

PC DO B (1)

- JOÃO PAULO COSTA

PSOL (1)

- DANI PORTELA

PSDB (3)

- ÁLVARO PORTO
- DÉBORA ALMEIDA
- IZAIAS REGIS

PATRIOTA (1)

- JOÃOZINHO TENÓRIO

MDB (1)

- JARBAS FILHO

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA E COMISSÕES PARLAMENTARES PERMANENTES

BIÊNIO: 1º DE FEV/2023 A 31 DE JAN/2025 DA 20ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA:

Deputado Álvaro Porto	-	Presidente
Deputado Aglailson Victor	-	1º Vice-Presidente
Deputado Francismar Pontes	-	2º Vice-Presidente
Deputado Gustavo Gouveia	-	1º Secretário
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	2º Secretário
Deputada Socorro Pimentel	-	3ª Secretária
Deputado Joel da Harpa	-	4º Secretário
Deputado Rodrigo Farias	-	1º Suplente
Deputado Henrique Queiroz Filho	-	2º Suplente
Deputado Gilmar Júnior	-	3º Suplente
Deputado Coronel Alberto Feitosa	-	4º Suplente
Deputado William Brígido	-	5º Suplente
Deputado Joãozinho Tenório	-	6º Suplente
Deputado France Hacker	-	7º Suplente

OUVIDOR GERAL - Deputado Adalto Santos

COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB - PRESIDENTE
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSB
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV - PRESIDENTE
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

4ª COMISSÃO: ASSUNTOS MUNICIPAIS

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADA JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS

5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO - PRESIDENTE
DEPUTADA LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP

8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT - PRESIDENTE
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

9ª COMISSÃO: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PSDB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

10ª COMISSÃO: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

11ª COMISSÃO: CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL - PRESIDENTE
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

12ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS - PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO EDSON VIEIRA	UNIÃO
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

13ª COMISSÃO: ASSUNTOS INTERNACIONAIS

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE - PRESIDENTE
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	PSDB
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL

14ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB - PRESIDENTE
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP

15ª COMISSÃO: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE - PRESIDENTE
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

16ª COMISSÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B - PRESIDENTE
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO

17ª COMISSÃO: ÉTICA PARLAMENTAR

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP - PRESIDENTE
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE - VICE PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO

SUPLENTE:	PARTIDO:
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

18ª COMISSÃO: REDAÇÃO FINAL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA - PRESIDENTE
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO FRANCISMAR PONTES	PSB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	PL

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS, COMISSÕES ESPECIAIS E FRENTES PARLAMENTARES

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO	
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS	LÍDER
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	VICE-LÍDER
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	VICE-LÍDER
OPOSIÇÃO	
DEPUTADA DANI PORTELA	LÍDER
DEPUTADO FRANCE HACKER	VICE-LÍDER
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	VICE-LÍDER
PSB	
DEPUTADO SILENO GUEDES	LÍDER
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	VICE-LÍDER
DEPUTADO DANNILO GODOY	VICE-LÍDER
DEPUTADO DIOGO MORAES	VICE-LÍDER
PP	
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	LÍDER
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	VICE-LÍDER
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	VICE-LÍDER
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	VICE-LÍDER
DEPUTADO ADALTO SANTOS	VICE-LÍDER
PL	
DEPUTADO NINO DE ENOQUE	LÍDER
DEPUTADO RENATO ANTUNES	VICE-LÍDER
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	VICE-LÍDER
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	VICE-LÍDER
UNIÃO	
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	LÍDER
DEPUTADO EDSON VIEIRA	VICE-LÍDER
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	VICE-LÍDER
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	VICE-LÍDER
SOLIDARIEDADE	
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	LÍDER
DEPUTADO LULA CABRAL	VICE-LÍDER
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	VICE-LÍDER
PSDB	
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	LÍDER
DEPUTADO ISAIAS REGIS	VICE-LÍDER
REPUBLICANOS (2)	
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	LÍDER
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	VICE-LÍDER
PATRIOTA (1)	
DEPUTADO JOAZINHO TENÓRIO	LÍDER
PSOL (1)	
DEPUTADA DANI PORTELA	LÍDER
MDB (1)	
DEPUTADO JARBAS FILHO	LÍDER
FEDERAÇÃO PT, PC do B, PV (7)	
DEPUTADO JOÃO PAULO	LÍDER
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	VICE-LÍDER
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	VICE-LÍDER
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	VICE-LÍDER
DEPUTADA ROSA AMORIM	VICE-LÍDER

COMISSÕES ESPECIAIS INSTALADAS

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A DEFESA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E ANALISAR AS DIFICULDADES E ANSEIOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - PRESIDENTE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT - VICE PRESIDENTE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT - RELATOR
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE PROMOÇÃO E ATENÇÃO À ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO - PRESIDENTE
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV - RELATOR
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE VALORES A SEREM ARRECADADOS DE ATIVIDADES DE JOGOS DE APOSTAS.

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA - PRESIDENTE
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE - VICE-PRESIDENTE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS - RELATOR
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV - PRESIDENTE
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT - VICE PRESIDENTE
DEPUTADO DIOGO MORAES	PSB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO FRANCE HACKER	PSB
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL EM DEFESA DA BACIA LEITEIRA DE PERNAMBUCO

TITULARES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO	PP - PRESIDENTE
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE

SUPLENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE - RELATOR

FRENTES PARLAMENTARES INSTALADAS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA, DA VIDA E DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ABIMAEI SANTOS	PL
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PP
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EFEITOS DAS CHUVAS E ENCHENTES EM PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO AGLAILSON VICTOR	PSB
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO KAIO MANIÇOBA	PP
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO ROMERO SALES FILHO	UNIÃO
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL DOS PERNAMBUCANOS

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOEL DA HARPA

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS	PP
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS RODOVIAS E MOBILIDADE DE PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOEL DA HARPA

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CLEBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO DANNILO GODOY	PSB

DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE	UNIÃO
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E GRADUAÇÃO DE SARGENTOS DE CARREIRA DO EXÉRCITO EM PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO RENATO ANTUNES

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA	PL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO ERIBERTO FILHO	PSB
DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO JOEL DA HARPA	PL
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

COORDENADORA-GERAL: DEPUTADA SIMONE SANTANA

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO	PSB
DEPUTADA JOÃO DE NADEGI	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO JOÃO PAULO

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA	PSDB
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO LULA CABRAL	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO RENATO ANTUNES	PL
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL	UNIÃO
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO WALDEMAR BORGES

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO IZAIAS REGIS	PSDB
DEPUTADO JARBAS FILHO	MDB
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO	PATRIOTA
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB
DEPUTADA SIMONE SANTANA	PSB
DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO DESENVOLVIMENTO DA MATA NORTE

COORDENADOR-GERAL: DEPUTADO ANTONIO MORAES

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADO ADALTO SANTOS	PP
DEPUTADO ANTONIO MORAES	PP
DEPUTADO CLÉBER CHAPARRAL	UNIÃO
DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO	PP
DEPUTADO JEFERSON TIMÓTEO	PP
DEPUTADO JOAQUIM LIRA	PV
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO MÁRIO RICARDO	REPUBLICANOS
DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO	PP
DEPUTADO WILLIAM BRÍGIDO	REPUBLICANOS

FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À FOME, INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COORDENADORA GERAL: DEPUTADA ROSA AMORIM

COMPONENTES:	PARTIDO:
DEPUTADA DANI PORTELA	PSOL
DEPUTADO DORIEL BARROS	PT
DEPUTADO GILMAR JÚNIOR	PV
DEPUTADO JOÃO PAULO	PT
DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA	PC DO B
DEPUTADO JOSÉ PATRIOTA	PSB
DEPUTADO LUCIANO DUQUE	SOLIDARIEDADE
DEPUTADO RODRIGO FARIAS	PSB
DEPUTADA ROSA AMORIM	PT
DEPUTADO SILENO GUEDES	PSB